

I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

G326

Gênero, criminologia e sistema de justiça criminal [Recurso eletrônico on-line] I Congresso
CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana
- Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-365-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Gênero. 2. Sistema de Justiça. 3. Direito Penal. 4. Criminologia. I. I Congresso
CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 4 - Gênero, Criminologia e Sistema de Justiça Criminal reuniu pesquisadores interessados em discutir trabalhos concluídos ou em andamento que abordaram temas relacionados às criminologias feministas, controle social, violências de gênero, sistema de justiça criminal e segurança pública, possibilidades de compatibilidades entre abolicionismos e opressões de gênero. A partir da compreensão do sistema de justiça criminal como toda agência de controle estatal que operacionalize o sistema penal (Polícia, Judiciário, Ministério Público, Prisão, entre outras), assim como as agências não penais que exercem também controle, como Congresso Nacional, Poder Executivo. Sendo assim, foram acolhidas também

propostas que visavam à realização de discussões dentro do plano legislativo ou análises mais amplas sobre o poder punitivo e suas aplicabilidades, políticas públicas que tenham como temática principal violências de gênero.

MACHISMO, RACISMO E CLASSISMO: UMA ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS DE MENINAS E MULHERES NA PERIFERIA DO CEARÁ

SEXISM, RACISM AND CLASSISM: AN ANALYSIS OF THE HOMICIDES OF GIRLS AND WOMEN IN THE PERIPHERY OF CEARÁ

**Maria Fernanda de Miranda Mota Gurgel do Amaral
Morganna Aparecida Maia Chaves de Lima**

Resumo

O presente resumo tem como objetivo analisar, interseccionalmente, os homicídios de meninas e mulheres na dinâmica da violência urbana na periferia do Ceará, evidenciando a relação entre a ocorrência destes crimes com marcadores socioeconômicos. Para a sua elaboração, fora utilizada a revisão literária, mediante o exame de bibliografia, além de dados secundários de institutos, como Ipea, e do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA) e conceitos, como “femi-geno-cídio”, levantado por Rita Segato. Conclui-se que os homicídios femininos são práticas institucionais de extermínio de mulheres negras dentro do projeto necropolítico da segurança pública do estado do Ceará.

Palavras-chave: Violência urbana no ceará, Homicídio feminino, Interseccionalidade

Abstract/Resumen/Résumé

This summary analyzes the intersectionality of girls and women’s homicides in the dynamics of urban violence in Ceará’s periphery, highlighting the relationship between the occurrence of these crimes with socioeconomic markers. For its elaboration, a literature review was used, through the examination of bibliography, as well as secondary data from institutes such as Ipea, and from the Ceará Committee for the Prevention of Homicides in Adolescence (CCPHA), and concepts such as "femi-geno-cide", raised by Rita Segato. In conclusion, female homicides are institutional practices of extermination of black women within the necropolitical project of the state of Ceará’s public security.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Urban violence in ceará, Female homicide, Intersectionality

INTRODUÇÃO

A partir dos anos 2000, o Ceará passou a receber um grande fluxo de armas e drogas no contexto do tráfico ilegal. Por conseguinte, a dinâmica dos grupos locais que dominavam os bairros mais marginalizados do estado modificou-se completamente. De fato, o armamento das gangues, o aumento do punitivismo penal e a guerra às drogas resultaram no crescimento sistemático do índice de homicídios, principalmente na capital Fortaleza.

Nesse sentido, especialmente durante a década de 2010, meninas e mulheres passaram a ser uma das maiores vítimas desses assassinatos, normalmente envolvidos em comportamentos misóginos com o fito de demonstrar força e domínio. Com efeito, considerando a organização classista e racista da sociedade atual, as mulheres negras, pobres e moradoras de periferias são as mais afetadas nessa conjuntura.

Sob esse viés, entre 2007 e 2017, o aumento percentual do assassinato de mulheres negras foi de 286,8%, enquanto o de mulheres não negras foi de 18,5%. Esse alongamento exponencial da taxa de homicídios femininos é uma consequência direta não apenas da mudança organizacional das facções, mas, principalmente, da política de segurança pública do estado, na qual a morte de meninas e mulheres, nos bairros marginalizados do Ceará, é vista como o resultado de seu envolvimento com o mercado ilegal de entorpecentes e com as organizações criminosas.

Dessa forma, visto que o panorama atual da sociedade cearense está permeado com tais questões, verifica-se a justificativa para a abordagem desse tema neste resumo, constatando a relevância dele no cenário estadual. Portanto, inicialmente, este trabalho visa identificar de que maneira o estabelecimento de facções criminosas das regiões Norte e Sudeste no Ceará influenciaram no aumento dos homicídios femininos, principalmente no que tange às meninas e mulheres negras, pobres e periféricas. Logo após, examina-se como essas mortes são perpetuadas e, por fim, estuda-se o papel estatal na invisibilização dessas vidas.

OBJETIVOS

O presente resumo tem como objetivo geral analisar, interseccionalmente, os homicídios de meninas e mulheres na dinâmica da violência urbana na periferia do Ceará, evidenciando a relação entre a ocorrência destes crimes com marcadores socioeconômicos, como gênero, raça e classe. Dentre os objetivos específicos, ressaltem-se a identificação do nexo de causalidade entre a expansão das facções criminosas no estado e o aumento nos índices de homicídio; o aprofundamento do conceito de “femi-geno-cídio” e o exame da

“necropolítica” de gênero sob a ótica do assassinato de mulheres em conflitos armados na periferia cearense.

METODOLOGIA

Como metodologia de pesquisa, utiliza-se a revisão literária, através de exame de bibliografia (artigos científicos, teses, dissertações, monografias e doutrina especializada), além da análise documental de dados oficiais disponibilizados por institutos especializados, como Ipea, e pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA); a pesquisa é pura, com abordagem qualitativa e quantitativa, de objetivos descritivos, explicativos e exploratórios.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO CEARÁ: A EXPANSÃO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS E O CRIME DE HOMICÍDIO

Entre 1990 e 2013, ante a fragilização de políticas sociais de garantia de direitos no estado, prevaleceu, na periferia cearense, mais especificamente nos bairros mais marginalizados da capital Fortaleza, grupos de jovens, conhecidos como “gangues”, que buscavam demonstrar, publicamente, seu poderio e afirmar suas respectivas masculinidades diante de outros homens (Paiva, 2019). Estes assumiam controles territoriais nas periferias e estabeleciam territórios inimigos (Sousa; Nunes; Barros, 2019).

Todavia, a partir dos anos 2000, com a chegada de armas e drogas no estado, houve um agravamento na dinâmica de atuação destes grupos. A entrada destes elementos, em um primeiro momento, não teve como intuito a constituição de um mercado ilegal, mas sim a intensificação das disputas territoriais entre gangues (Paiva, 2019). Dessa forma, estes grupos locais adquiriam os armamentos e os entorpecentes com o fito de ampliar sua proteção e sua capacidade de atuar com violência contra a gangue rival, agravando, pois, a letalidade nos conflitos (Paiva, 2019).

Neste contexto e com o fortalecimento destes mercados ilegais, acompanhado por um aumento do punitivismo penal e da perspectiva de guerra às drogas (Sousa; Nunes; Barros, 2019), aos poucos, as pessoas que ocupavam cargos de liderança nas gangues se tornaram traficantes (Paiva, 2019) e as mortes proliferaram, resultando em um aumento sistemático do número de homicídios a partir de 2013 (Sousa; Nunes; Barros, 2019).

Soma-se a este cenário o fato de que, em que pese o constante comparecimento das forças policiais ostensivas na periferia, as mortes ocorridas a partir desses conflitos não

resultavam em intervenções significativas do Estado. Na realidade, estes bairros mais marginalizados tornaram-se “territórios de exceção”, permeados por insegurança e perigo, nos quais jovens são vítimas de homicídios e estes permanecem sem resolução e sem investigação adequada (Paiva, 2019).

Isto posto, ante a esse contexto de omissão do Estado e de disposição de sujeitos para práticas criminosas em condições de enfrentamento dentro de determinados territórios (Paiva, 2019), em 2014 culminou um fato relevante e catalizador de atualização nas dinâmicas da violência criminal no Ceará: a chegada das facções (Sousa; Nunes; Barros, 2019). Esse movimento migratório das organizações criminosas das regiões Sudeste e Norte do Brasil fora impulsionado pelas vantagens geográficas do estado, que, por sua localização litorânea e sua maior proximidade com os outros países, permite mais facilmente a internacionalização do narcotráfico (Pereira, 2018); e pela fuga de integrantes foragidos da justiça, com o fito de esquivarem-se das forças policiais (Manso; Dias, 2018).

De fato, o estabelecimento do Primeiro Comando da Capital (PCC), do Comando Vermelho (CV) e da Família do Norte (FN) em território cearense acarretou um acirramento nas disputas pelos mercados ilegais de armas e drogas, territórios e presídios (Sousa; Nunes; Barros, 2019), bem como impulsionou a criação de uma facção local: os Guardiões do Estado (GDE), composta por presos e egressos do sistema, dispostos a resistir à submissão a outras organizações criminosas e lutar pela hegemonia do crime no Ceará (Paiva, 2019). Esse cenário de intensificação de conflitos armados resultou, em 2015, segundo dados do Atlas da Violência de 2017, o aumento da taxa de homicídios no Ceará, alcançando a marca de 46,7 por 100 mil habitantes.

Todavia, entre 2015 e 2016, houve uma redução do supracitado índice no estado, especialmente em sua capital, resultado de um fenômeno popularmente conhecido em âmbito local como “pacificação” (Sousa; Nunes; Barros, 2019). Em meados de 2016, findo tal acordo estratégico e mercadológico entre as facções, sobretudo entre PCC e Comando Vermelho, tornou-se possível, até o fim de 2018, a verificação dos efeitos do acirramento das disputas entre organizações criminosas nas periferias. Por conseguinte, em consonância com dados do Atlas da Violência de 2019, o Ceará foi o estado com maior crescimento na taxa de homicídio em 2017, ano em que este índice atingiu recorde histórico de 60,2 por 100 mil habitantes. Não apenas aumentou de forma acentuada a taxa de homicídio contra jovens e adolescentes, mas também, em razão dessas novas dinâmicas na criminalidade, contra meninas e mulheres.

2. NECROPOLÍTICA DE GÊNERO: O “FEMI-GENO-CÍDIO” DE MENINAS E MULHERES NEGRAS NAS PERIFERIAS CEARENSES

Destarte, segundo o relatório “Meninas no Ceará: a Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio”, desenvolvido pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), entre 2016 e 2018, houve o aumento de 322% no homicídio de meninas entre 10 e 19 anos no Ceará, e de 417% na capital Fortaleza. Por conseguinte, a partir de 2017, o assassinato de garotas no estado passou a ser considerado uma epidemia, conforme o critério estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de 10 homicídios por 100 mil habitantes.

Nesse sentido, vale destacar ainda que a maioria das vítimas de violência são mulheres negras, pobres e moradoras de periferias. De fato, consoante com o Atlas da Violência 2019, o aumento percentual de mulheres negras assassinadas no Ceará, entre 2007 e 2017, foi de 286,8%, ao passo que o de mulheres não negras, durante o mesmo período, foi de 18,5%.

Sob esse viés, faz-se necessário destacar que, nos casos analisados pelo Fórum Cearense de Mulheres/AMB, os assassinatos de mulheres e meninas são comumente acompanhados por comportamentos misóginos de apagamento dos traços femininos, ocorrendo o estupro coletivo, a extirpação dos seios e a raspagem do cabelo/sobrancelhas, por exemplo. Tais atitudes demonstram como o corpo dessas garotas são utilizados como palco e instrumento de demonstração de força e de domínio por facções rivais.

Ademais, salienta-se o papel do governo estadual, especificamente da Secretaria de Segurança Pública, na invisibilização dessas mortes. Nesse contexto, o homicídio de meninas e mulheres nas periferias do Ceará é visto pelas autoridades como mero resultado do envolvimento delas com facções criminosas e com o tráfico de drogas, o que, conseqüentemente, leva à culpabilização da vítima por sua morte e à indiferença por esses assassinatos nas áreas nobres, tornando-as corpos indignos de luto, já que suas mortes não importam.

Outrossim, a mera afirmação dos oficiais de polícia de que as mortes dessas meninas acontecem em razão do “envolvimento com o tráfico”, desresponsabilizando-se totalmente por estas, é, conforme determinado pela Organização Internacional do Trabalho, diretamente contrário ao seu papel estatal, pois o recrutamento de adolescentes para a produção e para o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil, sendo, por conseguinte, dever do governo coibi-lo.

Essa estrutura social tem como base a necropolítica de gênero, especificamente intitulada por Rita Laura Segato como “femi-geno-cídio”, uma vez que consistem em crimes sistemáticos e impessoais com o fito de destruir mulheres pelo simples fato de serem mulheres, sem haver a individualização do motivo da autoria ou relação direta entre agressor e vítima.

Dessa forma, a subjugação de jovens negras e pobres se expressa na transformação de seus corpos em território de disputa, inscrição de posse e palco de exercícios performativos hipermasculinizados por integrantes de facções, sendo tais exercícios sinônimos de força e um dos possíveis amálgamas simbólicos entre membros dos coletivos criminais em busca de reconhecimento (Segato, 2014). Além disso, estabelece-se a figura da “envolvida”, personificada nos corpos feminizados, racializados e periferizados de mulheres e meninas, as quais passam a ser classificadas como “vidas que não são exatamente vidas, que são consideradas destrutíveis” (Butler, 2016) e que podem ser vilipendiados, assassinados e criminalizados.

Portanto, essas mortes não ocorrem pelas mesmas motivações dos assassinatos de meninos. A morte de mulheres e meninas, sobretudo negras e pobres, ocorre devido a concepção de que esses são corpos descartáveis e passíveis de violações, que não são apenas invisibilizados em vida, mas também em morte, valendo ressaltar o entendimento de Lelia Gonzalez (1983): “as meninas periferizadas sofrem de forma mais trágica os efeitos do racismo disfarçado, como se o estatuto do sujeito humano fosse pomenorizado”.

CONCLUSÕES

Pela investigação realizada, apurou-se que, em decorrência, principalmente, do estabelecimento de facções criminosas das regiões Norte e Sudeste no estado e do acirramento das disputas entre estas pelos mercados ilegais de armas e drogas, territórios e presídios, mediante conflitos armados, houve um notório aumento da taxa de homicídios no Ceará. Atingindo, pois, em 2017, o índice histórico de 60,2 por 100 mil habitantes. Neste contexto, ressalta-se o crescimento exponencial de assassinatos de meninas e mulheres, os quais vitimam, sobretudo, negras, pobres e moradoras de periferias.

Sob esse viés, urge-se salientar ainda que os homicídios femininos ocorridos nos bairros marginalizados do Ceará são comumente acompanhados por comportamentos misóginos de apagamento dos traços femininos e são vistos pelas autoridades como mero resultado do envolvimento com facções criminosas e com o tráfico de drogas.

Portanto, a necropolítica de gênero perceptível na política de segurança pública do estado apresenta uma lógica misógina e racista, pondo, em razão da sobreposição de marcadores

sociais de opressão, os corpos de meninas e mulheres negras em condições mais suscetíveis à vulnerabilidade. É neste contexto que se configura o “femi-geno-cídio” na conjuntura da violência institucional e urbana do estado do Ceará.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUTLER, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto? (2ª ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

COMITÊ Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio. Disponível em: <<http://homolog.adeboaz.webfactional.com/ccpha/meninas-no-ceara.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

FÓRUM Cearense de Mulheres/AMB. Dossiê Femicídio no Ceará: a Dor de Contar Mortes Evitáveis ou sobre a (Ir)responsabilidade do Estado na Prevenção do Assassinato de Meninas e Mulheres. Disponível em: <http://crp11.org.br/upload/Femicin%C3%ADdio%20no%20Cear%C3%A1%20-%20a%20dor%20de%20contar%20mortes%20evit%C3%A1veis_FCM-AMB.pdf>. Acesso em 21 jul. 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da Violência 2017. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em 21 jul. 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da Violência 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784>. Acesso em 20 jul. 2021.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Editora Todavia SA, 2018.

PAIVA, Luiz Fábio S. “AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, v. 32, p. 165-184, 2019.

PEREIRA, José Antunes de Oliveira et al. Análise do crescimento da criminalidade a partir da guerra entre facções no Brasil e na região nordeste. 2018.

RIBEIRO, Dillyane de Sousa. As meninas e a necropolítica no Ceará. Disponível em: <<http://cedecaceara.org.br/site/index.php/2019/02/12/as-meninas-e-a-necropolitica-no-ceara/>>. Acesso em 22 jul. 2021.

SILVA, Francisco Cláudio Oliveira; MARIANO, Cynara Monteiro. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na periferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, v. 11, p. 1548-1570, 2020.

SILVA, Luiz Antônio Machado et al. Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos. Brasília, **ANPOCS**, 1983. 233-244.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Sociedade e Estado**, v. 29, p. 341-371, 2014.

SOUSA, Ingrid Sampaio de; NUNES, Larissa Ferreira; BARROS, João Paulo Pereira. Interseccionalidade, femi-geno-cídio e necropolítica: norte de mulheres nas dinâmicas de violência no Ceará. **Revista Psicologia Política**, v. 20, n. 48, p. 370-384, 2020.